DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699192

Portaria: 706/14

Objetivo: realizar a certificação das turmas dos cursos de qualificação profissional executado pelo Instituto Vitória Régia, referente ao contrato nº 008/2013.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Oeiras do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3199517/CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA (Auxiliar Técnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/06/2014 a 19/06/2014<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699212

Portaria: 707/14

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA Auxiliar Técnico 3199517
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
11334136865370000 0101000000 339033 350,00
Observação: recurso financeiro para atender despesas de deslocamento de Belém/Pa, para Oeiras do Pará/Pa, no período de 17 a 19/06/2014.
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699248

Portaria: 708/2014

Objetivo: acompanhamento e a avaliação da política do processo de controle social, da ação de apoio à implementação dos Conselhos por meio de representação de gestão desta SETER.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54190365/CATARINA SANTOS RAMOS (Agente Administrativo) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/06/2014 a 21/06/2014<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Defensoria Pública

PORTARIA 0028/14-GAB/DP-G DE 10 DE JUNHO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699028

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos VIII e XV da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto na Resolução CSDP N° 136, de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº DOE Nº 32.654 DE 02/06/2014
Considerando o edital de convocação aos Defensores Públicos de Segunda Entrância, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.653 de 30/05/2014, para que exercessem o direito de opção para fins de titularização por matéria, nas Defensorias de Segunda Entrância.
Considerando a 13ª sessão extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2014, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual os Defensores Públicos de 2ª entrância exerceram o direito de escolha para titularização nas Defensorias Públicas especializadas, obedecendo a lista de antiguidade para manifestação de sua opção.
RESOLVE:
1º Titularizar os Defensores Públicos de Segunda Entrância abaixo identificados, nas Defensorias Públicas especificadas, nos termos das respectivas opções:

DEFENSORES PUBLICOS	DEFENSORIAS
HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA	1ª Defensoria Pública Criminal de Marabá
KELLY APARECIDA SOARES	1ª Defensoria Pública Criminal de Parauapebas
ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR	1ª Defensoria Pública Criminal de Abaetetuba
MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS	1ª Defensoria Pública Cível de Paragominas
PLINIO TSUJI BARROS	1ª Defensoria Pública Cível de Santarém
RENAN CORREA FARAON	1ª Defensoria Pública Cível de Tucuruí
REINALDO MARTINS JUNIOR	1ª Defensoria Pública Cível de Abaetetuba
DANIEL ARCHER FRANÇA DA SILVA	1ª Defensoria Pública Criminal de Santarém
ELTON RIBEIRO SILVA	2ª Defensoria Pública Cível de Santarém
ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS	1ª Defensoria Pública Cível de Redenção
RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	1ª Defensoria Pública Cível de Capanema
ANNALU MARINHO FERREIRA	3ª Defensoria Pública Cível da Infância e Juventude de Capanema
FRANCISCO JOSCILE DE SOUSA	2ª Defensoria Pública Cível de Redenção
ALEXANDRE EVANGELISTA BOTELHO	1ª Defensoria Pública Cível de Parauapebas
RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	1ª Defensoria Pública Criminal de Tucuruí
URSULA DINI MASCARENHAS	1ª Defensoria Pública Cível de Breves
VINÍCIUS TOLEDO AUGUSTO	3ª Defensoria Pública Cível de Santarém
FABIANO DE LIMA NARCISO	4ª Defensoria Pública Cível de Santarém
ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO	2ª Defensoria Pública Criminal de Marabá
CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO	2ª Defensoria Pública Cível de Parauapebas
FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	1ª Defensoria Pública Criminal de Capanema
MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO	2ª Defensoria Pública Criminal de Santarém
LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS	2ª Defensoria Pública Cível de Capanema
JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES	3ª Defensoria Pública Criminal de Marabá
CORINA PISSATO	1ª Defensoria Pública Criminal de Paragominas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698912

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua **Presidente DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO,** no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa **ASK SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.262.495/0001-31, com sede na cidade de Brasília/DF na SCLN 406, Bloco E, sala 216, Asa Norte, Cep: 70847-550, a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA em 50% do valor global da ARP, no importe de R$32.073,75 (trinta e dois mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos),** e a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR 2 (DOIS) ANOS,** em decorrência da inexecução total do objeto, nos termos do Processo **PA-PRO-2013/00186**, com fundamento na Cláusula Oitava, item "c" e "d" da Ata de registro de Preços 026/2013/TJPA c/c artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93// **Belém, 23 de maio de 2014// Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO -** Presidente do TJ/PA

TERMO DE APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698929

Extrato de Termo de Aplicação de Multa Contratual - O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua Presidente, a **Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, vem dar ciência da decisão proferida no processo administrativo nº. PA-MEM-2014/05911// Belém, 06 de junho de 2014// **Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO - PRESIDENTE**

Empresa	CNPJ	Nº. Contrato	Tipo de infração	Valor da multa
ASSISTE MULTIMARCAS LTDA - EPP	06.336.443/0001-34	011/2013	Irregularidade na execução contratual. Art. 87, inciso II da Lei 8.666/93. Cláusula Nona, parágrafo primeiro, **item "c"**	**R$128.124,56**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE